

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 20 de março de 2001

Processo FUNAI/BSB/1637/88. Referência:
Terra Indígena HI MERIMÃ. Interessado:
Grupo Indígena Hi Merimã. EMENTA:
Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

DOCUMENTO	
Documentação	
Fonte	DCU (30 E), 21
Data	21/03/2001 Pg 2-4
Class.	MLD φ φ φ 13

Nº 26 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1637/88 e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria dos antropólogos LUCIENE POHL e NORALDINO VIEIRA CRUVINEL que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena HI MERIMÃ, de ocupação do respectivo grupo tribal Hi Merimã, com superfície e perímetro aprovados de 680.000 hectares e 700 km respectivamente, localizada nos municípios de Lábrea e Tapauá, Estado do Amazonas.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA HI MERIMÃ

Referência: Processo FUNAI/BSB nº 1637/88. Terra Indígena: Hi Merimã. Superfície aproximada: 680.000 hectares. Perímetro aproximado: 700 Km. Localização: Municípios de Lábrea e Tapauá, Estado do Amazonas. Sociedade Indígena: Hi Merimã. Família Linguística: possivelmente Arawá. População estimada: 40 a 80 pessoas. Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 086/PRES, de 12 de fevereiro de 1999, alterado pela Portaria nº 197/PRES de 13 de abril de 1999, coordenado pela antropóloga Luciene Pohl.

INTRODUÇÃO

A ocupação tradicional dos índios Hi Merimã foi formalmente constatada por meio dos dados levantados pelo GT Portaria nº 1348/86, com o nome de TI Marimã ou Mai-mã. No entanto, esta terra só contou com portaria de restrição de ingresso, locomoção e permanência de estranhos cerca de dez anos depois, com a publicação da Portaria nº 1.071, de 22 de novembro de 1996, que protegeu uma área com superfície aproximada de 91.840 ha e 200 km de perímetro.

No ano anterior, em 1995, foi aberto o Processo FUNAI/BSB/0589/95 relativo à "Expedição Rio Purus, que propôs a interdição de terras para os índios Hi Merimã", o qual foi, posteriormente, anexado ao Processo FUNAI/BSB nº 1.737/88. Esta expedição além de constatar que os chamados Marimã ou Mai-mã eram os Hi Merimã, levantou informações acerca dos deslocamentos e localização deste povo, cumprindo os objetivos para os quais foi criada. Um outro dos resultados alcançados foi a constatação de que a TI Marimã ou Mai-mã, "interditada" em novembro de 1996 (Port. 1.071/PRES/96), não contemplava a verdadeira terra de ocupação tradicional do grupo, pelo que foi proposta a "interdição" de mais uma área para o grupo, o que se concretizou através da Portaria de Restrição de Ingresso, Locomoção e Permanência de Estranhos nº 553/FUNAI, de 15/07/96, editada em conformidade com o Parecer nº 89/DID/DAF de 7 de agosto de 1995. A TI Hi Merimã foi "interditada" com superfície de 365.000 ha e perímetro de 410 km. As duas Terras Indígenas - Marimã e Hi Merimã - portanto, dizem respeito aos mesmos índios, os Hi Merimã. O primeiro processo estava baseado nas evidências encontradas pelo GT Portaria 1348/86 que obteve informações na região do rio Cuniuá, e o segundo com dados levantados na bacia do rio Piranha.

Antes do término do prazo de validade da Portaria de Restrição de Ingresso, Locomoção e Permanência de Estranhos na TI Hi Merimã nº 786, de 28 de julho de 1998, que prorrogou o prazo de validade da Portaria nº 553/PRES/96, de igual finalidade, a FUNAI reconhecendo a necessidade de identificar e delimitar a área de ocupação tradicional do grupo, pelo que publicou a Portaria 086/PRES, de 12 de fevereiro de 1999, alterada pela Portaria nº 197/PRES, de 13 de abril de 1999, que constituiu Grupo Técnico coordenado pela antropóloga Luciene Pohl, e contou com técnicos da FUNAI e do IFAM, atual SUHAB/AM. Assim o fez, tendo em vista a importância de propiciar as condições para a efetiva garantia da integridade física e cultural do grupo, determinado pelo caput do art. 231 da CF/88 que assim dispõe: "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens".

Por meio dos estudos e levantamentos realizados in loco, das evidências encontradas pela Frente de Contato Rio Purus e de informações advindas dos relatos dos vizinhos indígenas e não indígenas da terra tradicionalmente ocupada pelos Hi Merimã, foi possível constatar a extensão da ocupação territorial desta sociedade indígena e propor os limites seguindo as determinações prescritas pela Constituição Federal, nos termos do § 1º do artigo 231, Lei nº 6.001/73 e Decreto nº 1775/96.

I PARTE - DADOS GERAIS

Apesar da grande diversidade étnica, do significativo contingente populacional indígena na região do médio rio Purus - vinte e duas terras indígenas com dez etnias diferentes, compondo uma população de aproximadamente quatro mil indivíduos em cinquenta e sete aldeias, quatro missões religiosas com quarenta missionários, seis pistas de pouso - constata-se uma inaceitável ausência do Estado, enquanto entidade responsável pela proteção e resguardo do índio e do seu patrimônio físico e cultural. Ressalta-se que tal ausência não ocorreu na época de exploração da borracha quando a política estatal era incentivar a ocupação de não índios em toda a região do rio Purus. Esta época foi marcada pela violência sem precedentes contra tais ocupantes tradicionais.

Os Hi Merimã, que também foram chamados de Maimã, Merimã e Marimã, ao que vimos, são possivelmente de língua Arauá, embora não se tenham estudos sobre sua organização social, língua e tradições. Seu território de ocupação tradicional faz parte da região do médio rio Purus. Vivem na bacia do rio Piranhas, situada entre os rios Juruá e Purus, sul do estado do Amazonas. As notícias sobre eles são escassas e esporádicas. E, segundo os dados levantados em campo, os encontros dos Hi Merimã com seus vizinhos dizem mais sobre situações de confrontos e desentendimentos do que contatos pacíficos.

A região é de difícil acesso, vez que só é alcançada por água, partindo de Tapauá ou Lábrea, na qual só se chega por água ou avião, podendo ser percorrida só em períodos em que os rios e igarapés estejam cheios.

No século atual, a primeira notícia acerca da existência deste povo foi registrada pelo Serviço de Proteção ao Índio, quando da instalação do Posto Indígena Marienê, por volta de 1930. Segundo o Inspetor Sant'Anna Barros, em viagem de fiscalização pelo rio Tapauá e seus afluentes, havia informações da existência de grande quantidade de castanheiras, copalbas e seringueiras ainda virgens, além de um "sem número" de habitantes tradicionais da região. "Pau-uary, no baixo Tapauá e rio Purus até a foz do Ituxi; Mamory, no médio rio Cunhuã; Catuquinas, no rio Coatá, afluente do Cunhuã; Marimans, no Riozinho, afluentes do Cunhuã" (Barros, José Sant'Anna, Relatório da Viagem ao Rio Tapauá e seus Afluentes, apresentado ao Inspetor do SPL, no Amazonas e Acre, Museu do Índio/CEDOC, Filme 31, Planilha 380, Rio de Janeiro, 1930).

Depois de terem sido considerados uma das grandes populações do rio Purus, com mais de mil indivíduos em 1943, segundo afirmou o citado Inspetor Barros Sant'Anna no relatório indicado, os Hi Merimã, são atualmente um povo isolado e reduzido a menos de uma centena de almas.

Há evidências de que os inúmeros confrontos coincidiram com épocas distintas de exploração econômica que ocorreram na região, tais como extração da sorva, da seringa e, atualmente da madeira. Tais frentes de exploração econômica representam ameaças não só aos recursos naturais de que dependem os Hi Merimã, mas também a sua integridade física e cultural.

II PARTE - HABITAÇÃO PERMANENTE

A distribuição espacial dos Hi Merimã em seu território envolve todas as esferas da vida deste povo. Os dados existentes sobre a habitação do grupo foram obtidos por meio de informações de seus vizinhos, dos vestígios encontrados pela Frente de Contato Rio Purus ao longo dos anos e dos levantamentos realizados durante o trabalho do GT, visto estamos tratando de um grupo sem contato permanente com a sociedade nacional.

Segundo o relatório ambiental do engenheiro florestal componente do GT, Alan Ribeiro, "O tempo de permanência (dos acampamentos ou "aldeias sazonais") está intimamente relacionado com o tipo de abundância de recursos naturais" utilizável pelo grupo (fl. 513 do processo em referência).

Não há conhecimento de aldeia ou maloca estabelecida segundo os padrões da região entre as referências explicitadas pelos vizinhos indígenas dos Hi Merimã. Os vestígios das habitações sazonais do grupo, encontrados pela Frente de Contato, coincidem com as informações dos Jamamadi, confirmando uma certa regularidade no que diz respeito à presença Hi Merimã em determinadas regiões da área identificada.

Entre os meses de seca, cujo início ocorre em junho, os Hi Merimã percorrem o médio rio Piranha. Os Jamamadi narram que, próximas a suas terras em direção ao rio Piranha e ao igarapé Aripuanã, existem marcas da presença deles. Outra regularidade encontrada, no caso pela Frente de Contato, diz respeito ao uso mais ou menos constante do alto rio Piranha. As variações e deslocamentos ocorrem a partir deste rio, ora em direção ao Riozinho, ora em direção ao rio Aripuanã e Mamorizinho. Com estes dados foi possível à Frente de Contato estimar a existência de mais de um sub-grupo Hi Merimã.

Durante a estação chuvosa, eles procuram a terra firme e os igarapés menores próximos à cabeceira do rio Piranha. Entre estes estão: os igarapés Canuaru, afluente da margem esquerda do igarapé Mamorizinho que é afluente do Purus; Pirarucu, afluente da margem esquerda do rio Piranha; Aripuanã (ou Pinhuã), afluente da margem direita do rio Piranha; bem como nas imediações do Riozinho, na sua confluência com o Mamorizinho.

Há mais de uma forma adotada na construção da moradia Hi Merimã. As evidências encontradas pela Frente de Contato mostram que as casas observadas são construídas ora com uma aba, ora com duas. A primeira, encontrada com mais freqüência, aparenta ser temporária e é conhecida regionalmente como "rabo de jacú". Segundo os Banawá que dizem ter ido a uma festa em uma aldeia do grupo Hi Merimã onde as casas eram como as aquelas da roça Banawá, ou seja, de chão batido e sem parede. Os Banawá afirmam ainda que não existia nenhuma maloca grande.

Habitações maiores foram localizadas junto a um grande volume de vestígios, nas proximidades do igarapé Pirarucu, a sudeste da terra identificada e delimitada, e também próximo aos igarapés Forquilha Branca e Forquilha Preta, noroeste da mesma. Vestígios de moradias Hi Merimã foram encontrados, portanto, no alto rio Piranha, no igarapé Canuaru, Aripuanã, Forquilha Branca e Forquilha Preta.

III PARTE - ATIVIDADES PRODUTIVAS

Assim como na habitação permanente, as atividades produtivas praticadas pelos Hi Merimã não podem ser desvinculadas das demais atividades realizadas por eles. São considerados caçadores e coletores, não havendo nenhuma evidência de atividades ligadas à agricultura: tal como é encontrada entre outros povos da região.

Quanto à coleta e utilização dos produtos florestais, atividades essenciais à subsistência dos Hi Merimã, especial atenção é dada à palmeira pataúá. Dela os Hi Merimã utilizam tudo. "Das folhas fazem a cobertura da moradia, conhecida como rabo de jacu, os frutos e o palmito utilizam para o consumo, do caule retiram as setas das zarabatanas, entre outros" (Relatório Ambiental, fl. 524/5). Outros produtos florestais apreciados para consumo são: Açaí, castanha do Brasil, castanha de cutia, e sorva. Várias espécies arbóreas são utilizadas para confecção de casas, pilões, arco e flecha, armadilhas diversas, produzir fogo, cinza utilizada na confecção de cerâmica. Diversos cipós são utilizados para amarrações diversas, fabricação de cestos e para retirar um tipo de veneno utilizado para impregnar flechas e setas de zarabatana utilizada para a caça. O breu preto é utilizado para fazer uma espécie de tocha, impregnando sua resina combustível em folha de palmeiras torcidas.

A caça, uma das principais fontes da subsistência física do grupo. "... é efetuada em grandes extensões, requerendo alto esforço físico e destreza, muitas vezes desdobram em vários dias. Isto faz com que as mulheres e crianças fiquem instaladas em acampamentos, enquanto os homens saem para as expedições de caça" (Relatório ambiental, fl. 517). A necessidade de conservação do produto da caça, seja para transporte do local onde foi abatido o animal ou ave até os acampamentos ou para consumo no próprio acampamento são os determinantes óbvios da prática do moquéem.

Os principais animais e aves caçados, segundo atestam as evidências de campo, são pertencentes à avefauna e mastofauna. Das aves, destacam-se o mutum, dos mamíferos, a anta, a queixada, e o caietu. Para a captura desses animais, o arco e flecha parece ser a arma principal.

A pesca efetuada pelos Hi Merimã, segundo os relatos locais, é praticada com o uso de arco e flecha, usando-se, entre outros recursos, a raspa do fruto da andiroba para atrair os peixes. A diversidade de peixes é grande, apesar exploração de parte dos rios que abastece a área por pesqueiros comerciais. O matrinxã é bastante apreciado pelo grupo e trata-se de um dos principais peixes capturado pelo grupo.

Os vestígios da prática de atividades ligadas à caça, à pesca e à coleta foram encontrados em diversos locais, normalmente próximos às moradias, junto às quais são encontrados também cerâmicas, cestarias, pilões feitos de casca de Jutaf, para pilar frutos de pataúá. Tais evidências estão presentes no alto e médio rio Piranha, nos igarapés: Canuaru, Aripuanã, Mamorizinho, Forquilha Preta e Forquilha Branca; proximidades dos rios Branco e Riozinho.

Na relação com segmentos da sociedade nacional, as frentes extrativistas coincidiram com os diferentes momentos de confrontos com os Hi Merimã. A frente de exploração da seringa ocorreu no início do século, da sorva que concorreu com este período e adentrou outras décadas, da caça comercial que tem sido detida mas ainda encontra mercado nas pequenas cidades, e a atividade de exploração madeireira está no seu auge durante as últimas décadas, representando ameaças à integridade física e cultural dos Hi Merimã.

Ainda que várias tentativas tenham sido realizadas por não-índios que exploram os recursos ambientais da região, e mesmo a mão-de-obra indígena, não se tem notícia de quaisquer tipos de comércio com os Hi Merimã, inexistindo, também, relações de troca com os grupos da região.

IV PARTE - MEIO AMBIENTE

Segundo o relatório ambiental, fl. 506, "A hidrografia da área estudada pode ser dividida em três principais microbacias: a do Rio Mamorizinho; a do Rio Piranha; e a do Rio Riozinho, todas pertencentes a bacia do Rio Purus". O rio Mamorizinho situado ao sul da terra indígena é afluente do rio Purus e se constitui em parte do limite da área. Seu principal afluente, o igarapé Canuaru, recebe águas do igarapé Zé Ribeiro, que divide a TI Hi Merimã da Terra Indígena Jamamadí, Jarawara e Kanamati. O rio Piranha situa-se, em sua maior parte, na parte central da área, sendo o curso d'água mais importante para o grupo. Em seu médio curso faz divisa a nordeste com a Terra Indígena Banawá. Seus tributários, o Pirarucu e o Aripuanã, fazem divisa a leste com as Terra Indígena Jamamadí, Jarawara e Kanamati, e o rio Branco, por sua vez, é parte do limite norte da TI Hi Merimã. O Rio Piranha desemboca no rio Cuniuá, que por sua vez deságua no rio Tapauá, afluente do rio Purus.

A região do médio rio Purus é considerada bastante preservada ambientalmente pois ainda há abundância de recursos, o que é um dos motivos da condição de isolamento dos Hi Merimã, já que eles não dependem em nada da sociedade envolvente.

As áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar físico e cultural deste povo compreendem a bacia do rio Piranha, a margem direita dos rios Branco e Riozinho, a margem esquerda do alto Mamorizinho e do rio Aripuanã.

A exploração madeireira, que atualmente exerce grande pressão nas áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar físico e cultural deste povo, precisa ser urgentemente paralisada.

V PARTE - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Por se tratar de uma sociedade considerada isolada, as dificuldades em levantar informações acerca do Item Reprodução Física e Cultural não são pequenas. Dados exatos sobre o número de com-

ponentes do grupo, natalidade, mortalidade e crescimento populacional não existem. Assim sendo, trabalha-se apenas com estimativas populacionais.

Por meio dos levantamentos realizados pela Frente de Contato Rio Purus, atualmente, é possível considerar a existência de dois a três subgrupos Hi Merimã nas imediações do rio Piranha, com uma população aproximada de 40 a 60 indivíduos.

Os aspectos cosmológicos do grupo, rituais, lugares sagrados, sítios arqueológicos não foram identificados, portanto, é interpelante pensar a perspectiva do isolamento como opção.

Há duas abordagens para explicar o isolamento Hi Merimã. A primeira diz respeito aos trabalhos de Frente de Contato Rio Purus. Segundo o chefe da Frente de Contato rio Purus, Rieli Franciscato, que trabalhou sistematicamente na região, os Hi Merimã mantinham contatos esporádicos entre os anos 50 e 80. Depois destes contatos conflituosos apareceram vestígios em diferentes locais e momentos, além de os Hi Merimã terem sido vistos pelos vizinhos indígenas e não índios habitantes dos limites da TI. Em função disso a Frente de Contato confirma a existência de mais de um grupo Hi Merimã.

A hipótese da Frente de Contato, de que os Hi Merimã permaneceram vivos porque fugiram das possibilidades de contato e das frentes de exploração econômicas, pode ser incorporado o argumento de que a maioria dos confrontos só ocorreu porque existiram invasões das terras Hi Merimã, especialmente por meio da peculiar atividade de extração da sorva.

Assim, é possível compreender que o isolamento Hi Merimã pode ser uma forma de vida constantemente reelaborada.

Outra consideração a ser pensada é que os encontros deste povo com seus vizinhos indígenas também remetem a situações de confrontos e desentendimentos. O "histórico" dos Sorowaha, que se diziam pertencentes a subgrupos hostis entre si, é um caso exemplar para considerar a opção Hi Merimã pelo isolamento.

De acordo com Dal Poz Neto, em "Crônica de uma morte anunciada: suicídio entre os Sorowaha", no prelo, o fato de pertencer a subgrupos hostis entre si, existente entre os Sorowaha, também foi encontrado em outros povos da família linguística arawá: os Madilhanos Kulina, os Deni nos Jamamadí e os Deni nos Deni. Tais recorrências podem trazer elementos para a compreensão do isolamento Hi Merimã.

Assim sendo, a hostilidade entre diferentes grupos étnicos da região com o rompimento de relações devido a mortes e/ou acusações de feitiçaria, também encontrada entre outros povos da família linguística Arawá, pode explicar as difíceis relações que envolvem não só Sorowaha e Hi Merimã, como também as tensões entre Jamamadí e Hi Merimã, além de demonstrar que cada povo da família linguística arawá opta pelo isolamento que lhe convém.

Entre os Banawá, entretanto, é possível encontrar similaridades que são relatadas de forma menos tensa: o entendimento parcial da língua, os aspectos arquitetônicos no tratamento e moradia dos vivos e dos mortos, Cavar um buraco, enterrar o morto, fechar, levar e depositar comida por alguns dias até que a "alma" vá embora, colocar os pertences sobre a sepultura têm implicações cosmológicas mais amplas de acordo com estudos sobre os povos da família linguística arawá.

Cada grupo local mantém, desta forma, uma distância dos demais, por temor, o que produz, de uma certa maneira, uma espécie de "isolamento".

O isolamento Hi Merimã, portanto, perdurou, apesar das frentes de exploração econômicas e dos missionários que invadem suas terras ao longo dos anos.

VI PARTE - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

A presença de ocupantes não índios na TI, está intimamente relacionada com o processo de ocupação e exploração que predominou no Purus durante a economia da borracha.

Com a finalidade de sustentar a empresa seringueira, ocorreram diferentes incentivos e patrocínios no sentido de deslocar mão-de-obra da região nordeste para o rio Purus. Houve ainda omissão por parte do Estado no que se refere à defesa dos territórios indígenas. Este período foi marcado pela violência que assolou os tradicionais ocupantes indígenas da região.

Com a decadência da exploração gumífera, apenas alguns dos antigos seringueiros permaneceram na área. As 17 ocupações existentes e vistoriadas na área, relacionadas na tabela a seguir, apresentam algumas especificações importantes: a) todas desenvolvem atividades ainda vinculadas ao extrativismo de produtos da floresta, principalmente madeira, óleos essenciais, castanha, além de praticar também a agricultura de subsistência; b) apenas dois posseiros habitam a TI e os outros quinze a frequentam temporariamente; c) das 14 ocupações existentes no rio Canuaru, duas são exploradas periodicamente - Inez Paixão da Costa e Pedro Costa de Souza. As outras 12 encontram-se há mais de 10 anos abandonadas; d) nenhuma das ocupações possui títulos definitivos ou qualquer outro documento de titularidade, segundo o levantamento realizado no Cartório do Judicial e Anexos de Lábrea; e) Também a ocupação do Sr. Valdir Malveira da Silva, localizada no rio Piranha, encontra-se abandonada; f) tais ocupantes adotam alternativas econômicas pouco sustentáveis que comprometem a integridade física e cultural indígena. Invadem territórios pouco explorados, desrespeitando os direitos originários de povos que lá estão.

Nome da ocupação	Nome do Ocupante	Localidade	Reside imóvel	Sit. da ocupação	Tempo Ocupação
Inez P. da Costa (1)	Col. São Raimundo	Rio Canuaru	Não	Posse	46 anos
Pedro C. de Souza	Idem	Idem	Não	Posse	36 anos
Antônio Adolfo	Col. Estação Velha	Idem	Não	Aband.	Aband.
Desconhecido	Col. São Sebastião	Idem	Não	Aband.	Aband.
Francisco Baé	Col. Manoel Neves	Idem	Não	Aband.	Aband.
José Pereira	Col. Marajá	Idem	Não	Aband.	Aband.
José Marcelino	Col. Estação nova	Idem	Não	Aband.	Aband.
Manoel Mendes	C Boca do Canuaru	Idem.	Não	Aband.	Aband.
Manoel Rosa	Col. Santa Cruz	Idem	Não	Aband.	Aband.
Ornildes Amaro	Col. Boca do Vara	Idem	Não	Aband.	Aband.
Manoel Salgado	Col. Macaca	Idem	Não	Aband.	Aband.
Minervina	Col. Porto Novo	Idem	Não	Aband.	Aband.
Pedro Veríssimo	Col. Cruzeiro	Idem	Não	Aband.	Aband.
Salvermano	Col. Recurso	Idem	Não	Aband.	Aband.
Epitácio G da Silva	Estirão do Surubim	Rio Piranhas	Sim	Posse	45 anos
Feliciano da C Reis	Idem	Idem	Sim	Posse	40 anos
Valdir M da Silva	Idem	Idem	Não	Posse	Aband.

VI PARTE - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A existência dos Hi Merimã, isolada na bacia do rio Piranha, situada entre os rios Juruá e Purus, sul do estado do Amazonas, é comprovada, nos termos do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da TI Hi Merimã, pelos relatos de seus vizinhos indígenas ou não indígenas, pelos trabalhos sistemáticos da Frente de Contato Rio Purus e pelos levantamentos e estudos desenvolvidos pelo Grupo Técnico com a Portaria 086/PRES/99.

Os trabalhos do GT resultaram na proposta de limites no mapa e memorial descritivo a seguir, identificados contemplando o território tradicionalmente ocupado por esta sociedade indígena. Daí constar, portanto, os limites que abrangem a bacia do rio Piranha, especialmente o alto e médio curso próximos aos Igarapés Mamorizinho e Aripuanã, ao sudeste e sul; o Riozinho, onde há os igarapés Forquilha Preta e Forquilha Branca repletos de vestígios da ocupação Hi Merimã, a leste; o rio Branco até seu encontro com o médio rio Piranha ao norte e nordeste respectivamente. Estes locais são amplamente usados pelos Hi Merimã.

O critério para definir tais limites não foi baseado na extensão da ocupação destes povos no passado, quando já se encontravam vestígios nas imediações do rio Cuniuá. Por meio das evidências com que trabalhou a Frente de Contato por dez anos e dos relatos dos vizinhos da terra indígena, foi possível contemplar a extensão territorial, de acordo com a definição constitucional do § 1º do artigo 231 da CF/88, Lei nº 6001/73 e Decreto nº 1775/96.

LUCIENE POHL
Antropóloga, FUNAI/AER/MAO

NORALDINO VIEIRA CRUVINEL
Antropólogo CDA/DEID/FUNAI

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF
Departamento de Demarcação - DED
Memorial Descritivo de Delimitação
Denominação
Terra Indígena HI MERIMÃ
Grupo Indígena
Hi Merimã
Localização
Municípios: Lábrea e Tapauá Estado: Amazonas
Administração Executiva Regional: Rio Branco/AC
Coordenada dos Extremos

Extremos	Latitude	Longitude
Norte:	06°33'37" S	65°01'03" Wgr.
Leste:	06°33'37" S	65°01'03" Wgr.
Sul:	07°27'56" S	65°50'31" Wgr.
Oeste:	07°09'25" S	65°15'50" Wgr.

Base Cartográfica

Nomenclatura Escala Órgão Ano
SB.19-Z-B-VI, SB.20-Y-A-IV, SB.20-Y- 1:100.000 DSG 1984
A-V, SB.19-Z-D-III, SB.20-Y-C-I e
SB.20-Y-C-II

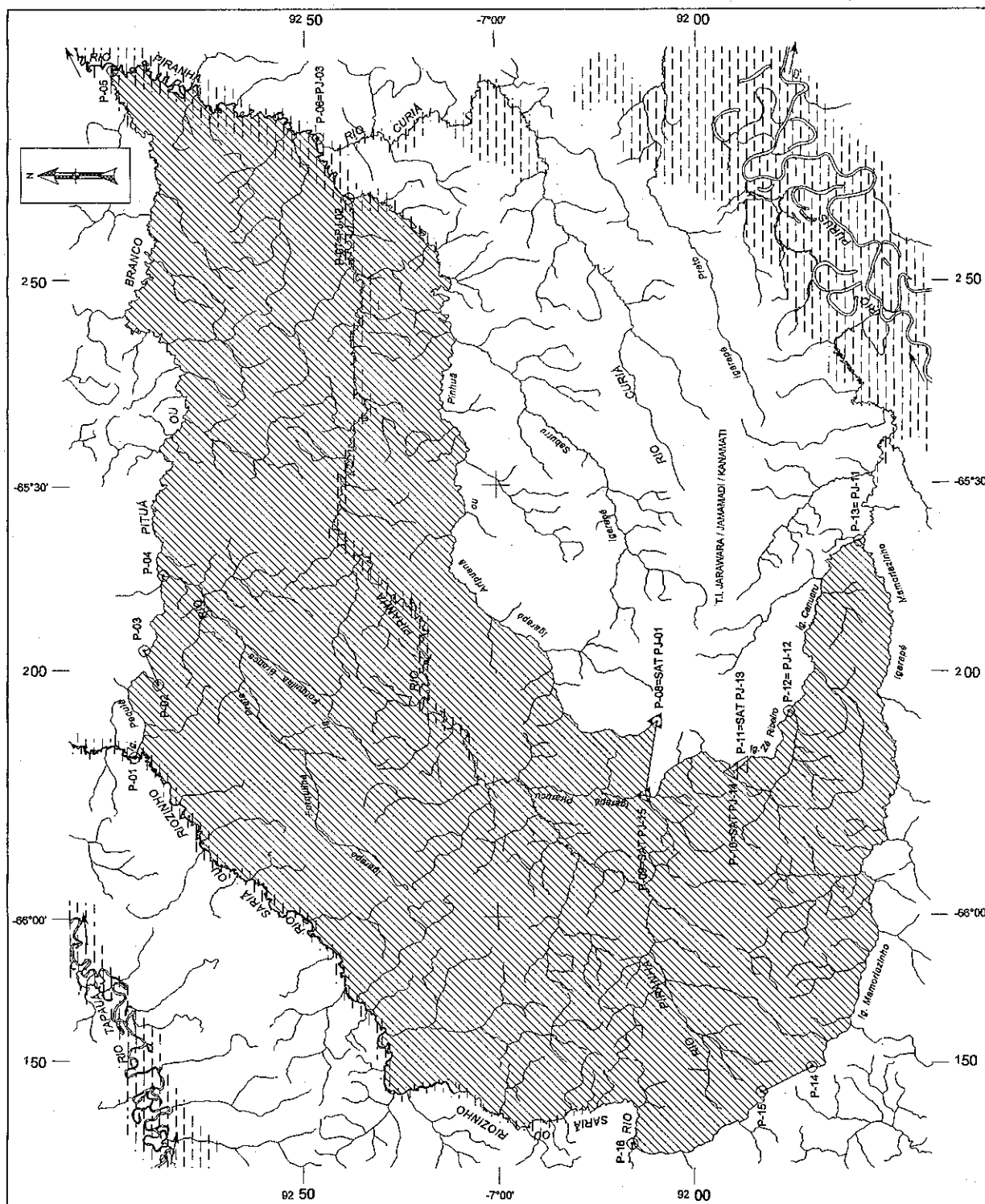
Dimensões
Superfície: 680.000 ha (seiscentos e oitenta mil hectares) aproximadamente
Perímetro: 700 km (setecentos quilômetros) aproximadamente.

Descrição do Perímetro

NORTE: Partindo do ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 06°34'56" S e 65°48'45" WGr., localizado na confluência do Rio Sariã ou Riozinho com o Igarapé Pequia, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 06°36'35" S e 65°43'46" WGr., localizado na sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 06°35'38" S e 65°41'26" WGr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 06°36'56" S e 65°36'12" WGr., localizado na confluência com o Rio Pitua ou Branco; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 06°33'36" S e 65°01'06" WGr., localizado na confluência com o Rio Piranha. LESTE: Do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Rio Piranha, a montante, até o ponto 06=PJ-03 de coordenadas geográficas 06°47'47,000" S e 65°05'54,000" WGr., localizado na confluência com o Rio Curiá; daí segue pela margem esquerda do Rio Piranha, a montante, até o ponto 07=PJ-02 de coordenadas geográficas 06°49'53,000" S e 65°10'03,000" WGr., localizado na confluência com o Igarapé Aripuanã ou Pinhuã; daí, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o ponto 08=SAT PJ-01 de coordenadas geográficas 07°11'04,929" S e 65°46'28,795" WGr., localizado na sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até ponto 09=SAT PJ-15 de coordenadas geográficas 07°10'16,238" S e 65°51'37,302" WGr., localizado na margem esquerda do Igarapé Pirarucu; daí, segue pela margem esquerda deste, a montante, até o ponto 10=SAT PJ-14 de coordenadas geográficas 07°16'20,541" S e 65°50'01,573" WGr., localizado na sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o ponto 11=SAT PJ-13 de coordenadas geográficas 07°17'02,187" S e 65°49'30,664" WGr., localizado na cabeceira do Igarapé Zé Ribeiro; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o ponto 12=PJ-12 de coordenadas geográficas 07°20'17,000" S e 65°45'50,000" WGr., localizado na confluência com o Igarapé Canuaru; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o ponto 13=PJ-11 de coordenadas geográficas 07°25'12,000" S e 65°34'00,000" WGr., localizado na confluência com o Igarapé Mamorizinho. SUL: Do ponto antes descrito, segue

pela margem esquerda do Igarapé Mamoriazinho, a montante, até ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 07°21'41" S e 66°10'31" WGr., localizado na sua cabeceira. OESTE: Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 07°18'12" S e 66°12'11" WGr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o ponto 16 de coordenadas

geográficas aproximadas 07°09'14" S e 66°15'46" WGr., localizado na confluência com o Rio Sariá ou Riozinho; daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o ponto 01, início da descrição deste perímetro. OBS: Do ponto 06 ao ponto 13, confronta com a T.I. Jarawara/Jamamadi/Kanamati. Responsável técnico pela identificação dos limites: Lourenço Araújo Costa, Técnico em Agrimensura, AER/Manaus.



SINAIS CONVENCIONAIS

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ⊕ POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POLÍCÃO
- ▲ ALDEIA INDÍGENA, PONTO GEODÉSICO
- ⊠ MARCO DE DÍVISA, PONTO DE SATÉLITE
- → PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
- ⊠ ✕ PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
- RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
- RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM, CAMINHO
- RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
- LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
- LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF</p>			
DENOMINAÇÃO: TERRA INDÍGENA HI-MERIMÃ		PLANTA: DELIMITAÇÃO	
MUNICÍPIO: LÁBREA E TAPAUÁ		SUPERFÍCIE: 680.000 ha	PERÍMETRO: 700 km
ESTADO: AMAZONAS		ESCALA: 1:700.000	DATA: 25/01/2000
AER: RIO BRANCO		PROCESSO: BSB/1880/95	BASE CARTOGRÁFICA: MI-1072/73 e 74 MI-1151/52 e 53
RESP. T.ÉC. DEFINIÇÃO LIMITES: LUCIENE POHL ANTROPÓLOGA AER/MANAUAS	RESP. T.ÉC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: VISTO CHEFE DO DEO: LOURENÇO ARAÚJO COSTA TÉCNICO EM AGRIMENSURA AER/MANAUAS	PORTARIA Nº: 086/PRES/99	

OPERADORA: LUCIANA